



### INDICAÇÃO ESCRITA Nº 019/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

**EMENTA: Implantar Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, no Policlínico do bairro de Fátima.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **Implantar Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, no Policlínico do bairro de Fátima.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atender reivindicações antigas de moradores do bairro de Fátima e regiões adjacentes que, com certa frequência, relatam dificuldades ao procurar atendimento médico após o encerramento do expediente das Unidade de Saúde da Família (USFs).

Em momentos de urgência ou emergência, principalmente aos finais de semana e feriados, os munícipes precisam se deslocar até o pronto socorro do Hospital Municipal São Francisco de Assis, localizado na região central da cidade, onde, atualmente, é o único local que oferece atendimento médico 24 horas.

A distância entre os bairros e o Hospital Municipal, a falta de recursos financeiros para arcar com passagens, falta de automóvel para este deslocamento, falta de transporte público principalmente à noite, dentre outros imprevistos, acabam dificultando e, por vezes, impossibilitando este munícipe de receber o atendimento.

A presente indicação tem por objetivo aproveitar a estrutura do policlínico do bairro de Fátima para beneficiar os moradores daquela localidade bem como os moradores dos bairros vizinhos, oferecendo a eles atendimento médico de urgência e emergência, 24

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

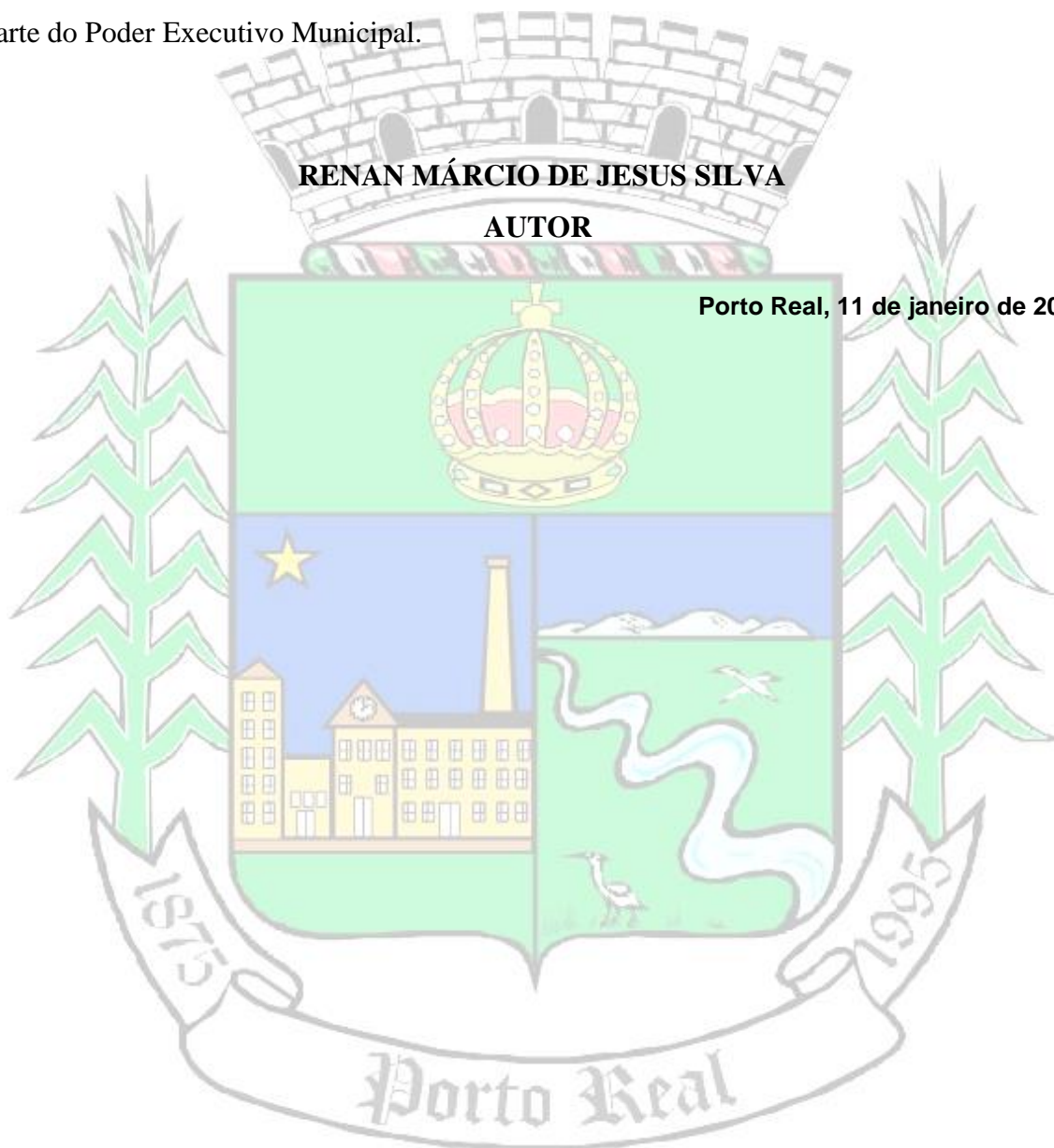
horas por dia, possibilitando rapidez no diagnóstico, economia aos cofres públicos e ao munícipe e o desafogamento das filas do pronto socorro do Hospital Municipal.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

**AUTOR**

Porto Real, 11 de janeiro de 2024.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

